Mudança do formulário para solicitação de vistos entra em vigor em março

Unificação de formulários visa a agilizar processo

Brasília, 10 de março, 2010 - A partir de 15 de março o Departamento de Estado implementa no Brasil um novo formulário para solicitação de vistos. O DS-160 é totalmente eletrônico e substituirá os formulários DS-156, 157 e 158. O novo formulário, **obrigatório a partir de 5 de abril**, também permitirá o upload de fotos. Mesmo com a implementação desse novo formulário, os solicitantes ainda precisam fazer o agendamento para a entrevista e pagar as taxas.

Depois de preencher e enviar o formulário pela Internet, o solicitante receberá uma página de confirmação com o código de barras. No dia da entrevista, basta apresentar esta página com o código de barras.

OBS : Uma vez submetido(enviado), não haverá como realizar qualquer alteração no formulário

O DS-160 é um formulário inteligente de múltipla escolha e sua utilização diminuiu o tempo de espera no dia da entrevista e o tempo de processamento dos vistos em outros países em que foi implementado. Pesquisas realizadas em postos que já utilizam o novo formulário indicaram um aumento na satisfação dos clientes em comparação ao sistema usado anteriormente.

O novo formulário estará disponível apenas em inglês, mas o sistema oferece a tradução da pergunta para o português – basta posicionar o cursor sobre a pergunta. Poucos casos não oferecem a opção de múltipla escolha ao longo do formulário, como data e local de nascimento. O DS-160 pode ser encontrado no site: **http://www.visto-eua.com.br**.

Observações importantes:

- Preencher e enviar o formulário pelo menos 2 dias antes da data da entrevista;
- Preencher o formulário com atenção. Caso o formulário seja preenchido de forma incorreta o solicitante corre o risco de não poder concluir a entrevista. Neste caso, ele terá que preencher novamente o formulário, pagar nova taxa de entrevista e retornar ao consulado em outra data. Os seguintes campos podem invalidar seu formulário, se preenchidos incorretamente: nome (deve ser igual ao passaporte), numero do passaporte, pais de emissao do passaporte, data de nascimento, pais de nascimento, nacionalidade, sexo, estado civil, ultima viagem aos Estados Unidos, foto carregada;
-
- As informações prestadas deverão ser precisas, inclusive dados de vistos anteriores e viagens realizadas aos EUA
- Não será necessário completar tudo de uma vez, o solicitante pode salvar e continuar o processo depois.
- Recomendamos que o pagamento da taxa de solicitação de visto seja feito com antecedência, evitando deixá-lo para o dia da entrevista.

Outros formulários que ainda são requeridos: Estudantes (I-20); Programas de Intercambio (DS-2019); petições de trabalho; diplomatas e representantes oficiais; notas diplomáticas do Itamaraty, de Organismos Internacionais (ONU, BID, etc), ou de consulados.

A partir de hoje, 10/mar/2010, o câmbio para cobrança das taxas consulares para pedidos de vistos para os EUA sofreu alteração passando a ser de US$ 1,00 = R$ 1,80. As principais taxas passam a ser:

:: Taxa de solicitação de visto recolhida no Citibank = R$ 235,80 (equivalente a US$ 131,00)
:: Taxa adicional de visto a negócios = R$ 108,00
:: Taxa adicional de visto a estudos/intercâmbio = R$ 72,00
A taxa de agendamento de entrevista no valor de R$ 38,00 não sofreu alteração.